



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

TRATA-SE DE DILAÇÃO DE PRAZO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO.

Conforme se verifica às fls. 17 e 18 destes autos, **transcorreu o prazo anteriormente estabelecido para a juntada dos documentos comprobatórios da execução contratual pela empresa contratada.**

Diante disso, **fica prorrogado, por mais 6 (cinco) dias corridos, o prazo para que a empresa contratada, querendo, apresente manifestação acerca dos fatos suscitados nestes autos, podendo, para tanto, apresentar esclarecimentos, justificativas e os documentos que entender pertinentes.**

A manifestação da empresa constitui faculdade, não lhe sendo imposta.

Ao Fiscal do Contrato, fica igualmente prorrogado, por mais 6 (seis) dias corridos, o prazo para que proceda à juntada aos autos dos documentos e demais elementos comprobatórios necessários à adequada instrução processual, especialmente aqueles relacionados ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.

Ressalte-se que a juntada dos documentos pertinentes à fiscalização e à execução contratual **constitui medida necessária à adequada instrução dos autos e ao exercício das atribuições de controle**, permitindo a análise da regularidade, da conformidade e da efetiva execução do objeto contratado.

A atuação desta Controladoria encontra fundamento nas **competências constitucionalmente atribuídas ao sistema de controle interno**, bem como nas disposições da **Constituição Federal, da Constituição do Estado de São Paulo, da legislação aplicável e das normas e instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, observadas as respectivas competências institucionais.

Cientifique-se a Autoridade Máxima.

Dê-se ciência à empresa contratada.

Notifique-se o Fiscal do Contrato.

Votuporanga, 09/09/2026

VITOR HUGO SANTANA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 07:18:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-110465-2D7N7Q-2BT3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

